ATA N.º 15/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE ORDINÁRIA DE 06.JULHO.2021

----------Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Edifício da sede da Junta de Freguesia de Alvarenga, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho, Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira e Albino Jorge Cardoso Gonçalves, este por videoconferência.----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por agradecer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvarenga e à sua equipa pela forma como recebeu o executivo em visita a alguns dos locais da freguesia e pela cedência das instalações para a realização da presente reunião descentralizada.----------

----------Instado pela Senhora Presidente para, neste período, usar da palavra, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvarenga deu as boas vindas aos membros da Câmara e desejou que a reunião decorresse de forma proveitosa. ----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Fernando Mendes apresentou o seguinte:----------

----------"A minha intervenção vem no sentido de na reunião do dia 1 de junho de 2021 no ponto III da intervenção da população um senhor munícipe veio dizer que há mais de vinte anos que foi feita a limpeza do Rio Agualva, desde o início do túnel até ao lugar da Cabreira. Ora tudo isto que este senhor veio dizer não é verdade.------- ----------

----------E mais algumas considerações, disse que enquanto a Junta era socialista sempre foi feita a limpeza do Rio. Entrou a Junta do PSD e nunca mais foi feita a limpeza. Ora isto é falso. ----------

----------Eu enquanto Presidente da Junta de Arouca e Burgo procedi à limpeza do tal Rio Agualva desde o início do túnel até à Cabreira. ----------

----------Para isso e prova da verdade junto aqui fotografias do local intervencionado que foi desde o início do túnel até à Cabreira. Os trabalhos foram executados nos dias 4 e 5 de maio, conforme fotografias apresentadas com data.----------

----------Mais, a dita limpeza dos rios sequer é da responsabilidade da junta de freguesia mas sim da Câmara Municipal que detém essa competência."----------

----------Seguidamente o Vereador senhor Vítor Carvalho usou da palavra para apresentar o seguinte: -----

----------"**1**. RECLAMAÇÕES, RECURSOS E PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES ----------

---------- Na informação da atividade da Camara Municipal de Arouca de Abril/Maio, faz referência a um processo intentado pela empresa Conduril Engenharia, S.A. ao Município de Arouca, referente à Infraestrutura (Ponte 516 Arouca). Neste sentido gostaríamos que a Sr.ª Presidente nos informasse de quais são os valores exigidos e os fundamentos apresentados pelas partes.----------

---------- **2.** AMBIENTE /RIO PAIVA ----------

---------- Têm sido evidenciadas ao longo dos tempos e mais recentemente noticiada e relatada a poluição sistemática e contínua do Rio Paiva; Neste sentido gostaríamos que a Sr.a Presidente nos informasse que diligências tem e estão a ser tomadas para resolver a situação. ----------

---------- **3.** AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE ALVARENGA----------

---------- Qual o ponto de situação relativamente às infraestruturas do auditório recentemente construído que tanto quanto sabemos já tem infiltrações e demais problemas."----------

---------- Por sua vez, o Vereador senhor Pedro Vieira disse que "aproveitava o facto de estarmos aqui hoje em Alvarenga para fazer uma referência relacionada com a necessidade de se criarem infraestruturas de apoio à ponte pedonal suspensa, designadamente casas de banho e locais de estacionamento, atendendo a que com a abertura da ponte se verificou uma grande afluência de visitantes e impõe-se criar este tipo de infraestruturas de apoio que por um lado visam regular a grande afluência de trânsito junto às estradas e por outro dê condições a quem cá visita, e evitar os transtornos a quem que cá reside." ----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente disse que quanto ao teor da intervenção do Vereador senhor Fernando Mendes não se pronuncia. ----------

---------- A propósito da intervenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, a senhora Presidente referiu que: -

---------- **1.** O processo tem essencialmente a ver com as prorrogações de prazo para a realização dos trabalhos, exigindo a empresa que lhe seja pago mais de um milhão de euros, montante com que a Câmara não concorda, aguardando-se que o Tribunal decida a quem cabe a razão.----------

---------- **2.** Todos sabemos que os problemas do Rio Paiva vêm de há alguns anos, sendo várias as diligências que a Câmara tem desenvolvido junto de várias entidades, como seja o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Ministério do Ambiente, a Administração Regional de Saúde do Norte, a Águas do Norte e a Águas do Douro e Paiva, no sentido de se descobrir a origem do problema, tendo em vista a sua resolução.----------

---------- Disse ainda que amanhã terá mais uma reunião com a APA para saber do desenvolvimento do assunto e pressionar para a sua conclusão, bem se sabendo que este é um problema complexo que a Câmara está, desde há muito, a tentar solucionar. ----------

----------**3.** O Município apoiou a obra de construção do auditório, estando disponível para apoiar a resolução dos problemas que eventualmente existam, desde que tal seja solicitado pela Junta de Freguesia.-----

----------À questão suscitada pelo Vereador senhor Pedro Vieira, a senhora Presidente respondeu que o Município tinha prevista a execução de infraestruturas de apoio que não foi possível levar a cabo por falta de autorização para tanto do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, em face do que se está a reformular esses projetos de modo a cumprir os requisitos exigidos pela referida entidade.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 14/2021, relativa à reunião ordinária realizada em 22 de junho último.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 128, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €7.704.951,71 (sete milhões setecentos e quatro mil novecentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €7.048.979,54 (sete milhões e quarenta e oito mil novecentos e setenta e nove euros e cinquenta e quatro cêntimos) e €655.972,17 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois euros e dezassete cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 14.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido em 1 de julho corrente no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 14.ª alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalhos e Pedro Vieira, ratificar aquele despacho.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 14.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 14.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da

dotação global definida no valor de €20.000,00 (vinte mil euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede. ----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 15.ª ALTERAÇÃO:----------

---------- Foi presente a 15.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquela alteração. ----------

---------- 07. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) - REVISÃO DE PREÇOS:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 14.856, de 30 de junho findo, que acompanha os cálculos da revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe, no valor de €89.963,50 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e três euros e cinquenta cêntimos) a que deve ser deduzida importância de €89.442,93 (oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos) correspondente às revisões de preços provisórias já aprovadas, tendo a adjudicatária o direito a receber €520,57 (quinhentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos). ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, aprovar aquela revisão de preços.----------

---------- 08. ENSINO BÁSICO/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DE ALVARENGA – PROTOCOLO – MINUTA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Alvarenga, onde se estabelecem os termos e condições de cedência a esta associação de instalações na Escola Básica de Alvarenga para desenvolvimento de um campo de férias, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. --------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

---------- 09. ENSINO BÁSICO/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE MANSORES – PROTOCOLO – MINUTA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Mansores, onde se estabelecem os termos e condições de cedência a esta associação de instalações na Escola Básica de Serra da Vila, para desenvolvimento de um campo de férias, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida minuta.-----

----------10. CULTURA/BANDA DE ALCOBAÇA – PROTOCOLO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo de parceria que o Município pretende celebrar com a Banda de Alcobaça, estabelecendo os termos e condições mediante as quais esta banda se compromete a realizar um concerto de música sacra pelo Alma Ensemble, inserido na programação Rota de Cister, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ----- ----------

----------11. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades culturais a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 – Rossas ----------

----------Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadinha----------

----------Academia Sénior de Arouca----------

----------NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita----------

----------Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte----------

----------Associação Escola de Montanha----------

----------Grupo Cultural e Recreativo de Rossas ----------

----------Cine Clube de Arouca----------

----------Teatro Experimental de Arouca----------

----------Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas----------

----------Associação Orfeão de Arouca ----------

----------Grupo Coral de Urrô ----------

----------Grupo Desportivo Cruz das Eiras ----------

---------- Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô ----------
---------- Real Irmandade Rainha Santa Mafalda----------
---------- Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses ----------
---------- Associação de Agricultores do Concelho de Arouca ----------
---------- Associação 4540 Jovem ----------
---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1 e JI do Burgo----------
---------- Casa do Povo de Arouca ----------
---------- Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato ----------
---------- Banda Musical de Arouca ----------
---------- Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga----------
---------- Centro Cultural e Recreativo de Moldes ----------
---------- Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó----------
---------- Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende ----------
---------- Associação Cultural e Recreativa de Mansores ----------
---------- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave----------
---------- Associação Cultural e Recreativa Amigos Compostela----------
---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Canelas e Espiunca --------
---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca----------
---------- Centro de Arqueologia de Arouca ----------
---------- Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo----------
---------- Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo----------
---------- Associação Social e Cultural de Espiunca ----------
---------- Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga (Rancho Folclórico)----------
---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas e Jardim de Infância de Mansores-
---------- Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea----------
---------- Banda Musical de Figueiredo----------
---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Escola de Paços, Moldes----------
---------- Centro Cultural Recreativo S. Martinho de Espiunca----------
---------- Associação Pais e Encarregados de Educação do Jardim Infância e EB1 Paço – Rossas----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os subsídios seguintes para fazer face a despesas com o desenvolvimento da atividade regular: ----------

----------Ao Corpo Nacional de Escutas/Agrupamento 1302 - Rossas, €250,00 (duzentos e cinquenta euros);--------- ----------

----------À Vale do Viso - Associação pelo Ambiente, Desporto e Cultura de Celadinha, €200,00 (duzentos euros);--------- ----------

----------À Academia Sénior de Arouca, €500,00 (quinhentos euros);----------

----------Ao NUMOFREITA - Núcleo de Motoristas Serra da Freita, €300,00 (trezentos euros); ----------

----------Ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Santa Maria do Monte, €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação Escola de Montanha, €1.000,00 (mil euros);----------

----------Ao Grupo Cultural e Recreativo de Rossas, €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); ----------

----------Ao Cine Clube de Arouca, €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); ----------

----------Ao Teatro Experimental de Arouca, €500,00 (quinhentos euros);----------

----------À Associação do Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas, €500,00 (quinhentos euros);-------

----------À Associação Orfeão de Arouca, €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); ----------

----------Ao Grupo Coral de Urrô, €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); ----------

----------Ao Grupo Desportivo Cruz das Eiras, €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------Ao Rancho Folclórico As Lavradeiras de Mosteirô, €500,00 (quinhentos euros); ----------

----------À Real Irmandade Rainha Santa Mafalda, €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------Ao Conjunto Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses, €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação de Agricultores do Concelho de Arouca, €500,00 (quinhentos euros);----------

----------À Associação 4540 Jovem, €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------À Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas EB1 e JI do Burgo, €112,50 (cento e doze euros e cinquenta cêntimos);----------

----------À Casa do Povo de Arouca, €1.000,00 (mil euros); ----------

---------- Ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fermedo e Mato, €750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------
---------- À Banda Musical de Arouca, €5.000,00 (cinco mil euros);----------
---------- À Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga, €4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros); -------- ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Moldes, €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó, €500,00 (quinhentos euros); --------
---------- À Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Provisende, €500,00 (quinhentos euros); --------
---------- À Associação Cultural e Recreativa de Mansores, €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave, €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Associação Cultural e Recreativa Amigos Compostela, €250,00 (duzentos e cinquenta euros);---
---------- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Canelas e Espiunca, €75,00 (setenta e cinco euros); ----------
---------- À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Vila de Arouca, €112,50 (cento e doze euros e cinquenta cêntimos); ----------
---------- Ao Centro de Arqueologia de Arouca, €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Comissão de Melhoramentos de Souto Redondo, €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- Ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Burgo, €750,00 (setecentos e cinquenta euros);----
---------- À Associação Social e Cultural de Espiunca, €100,00 (cem euros); ----------
---------- À Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga (Rancho Folclórico), €500,00 (quinhentos euros); ----------
---------- À Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas e J. I. de Mansores, €75,00 (setenta e cinco euros); ----------
---------- Ao Grupo Desportivo e Recreativo de Várzea, €350,00 (trezentos e cinquenta euros); ----------
---------- À Banda Musical de Figueiredo, €4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- À Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 1.º Ciclo e Jardim Escola de Paços, Moldes, €75,00 (setenta e cinco euros);----------
---------- Ao Centro Cultural Recreativo S. Martinho de Espiunca, €200,00 (duzentos euros). ----------
---------- **2. Indeferir** o pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Rossas por não ter instruído a candidatura com os documentos a que ser refere o número 1, art.º 5.º, do referido regulamento. ----------

----------Atendendo às circunstâncias excecionais decorrentes da situação pandémica causada pela doença covid-19, mais deliberou a Câmara, por igual votação e forma, dispensar a celebração, conforme os casos, dos protocolos de desenvolvimento e dos contratos programa de desenvolvimento. ----------

----------12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades desportivas a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Futebol Clube de Arouca ----------

----------Centro Juvenil Salesiano ----------

----------Associação de Caça e Pesca de Urrô ----------

----------EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal ----------

----------Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais----------

----------Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô ----------

----------União Desportiva de Mansores ----------

----------Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa----------

----------União Desportiva de Fermedo ----------

----------Grupo Desportivo S\anta Cruz de Alvarenga----------

----------Amigos das Latadas – Associação Moto Clube de Arouca----------

----------Associação Choy Lee Fut do Porto ----------

----------Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas ----------

----------Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Conceder os seguintes subsídios para fazer face a despesas com o desenvolvimento da atividade regular: ----------

----------Ao Futebol Clube de Arouca, €15.000,00 (quinze mil euros); ----------

----------Ao Centro Juvenil Salesiano, € 14.000,00 (catorze mil euros); ----------

---------- À Associação de Caça e Pesca de Urrô, €50,00 (cinquenta euros); ----------
---------- Ao EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones - Portugal, €250,00 (duzentos e cinquenta euros);------
---------- Ao Centro Desportivo e Recreativo S. Pedro de Nabais, €375,00 (trezentos e setenta e cinco euros); -------- ----------
---------- À Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô, €4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta euros); ----------
---------- À União Desportiva de Mansores, €5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros); ----------
---------- Ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa, €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); ----------
---------- À União Desportiva de Fermedo, €5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros); ----------
---------- Ao Grupo Desportivo S\anta Cruz de Alvarenga, €5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta euros); -------- ----------
---------- À Amigos das Latadas – Associação Moto Clube de Arouca, €200,00 (duzentos euros); ----------
---------- À Associação Choy Lee Fut do Porto, €2.000,00 (dois mil euros); ----------
---------- À Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas, €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros); -------- ----------
---------- Ao Centro Recreativo e Cultural de S. Miguel de Canelas, €250,00 (duzentos e cinquenta euros).
---------- **2. Em complemento, conceder um subsídio para aquisição de vestuário desportivo até aos valores de**:-- ----------
---------- €2.000,00 (dois mil euros) ao Futebol clube de Arouca; ----------
---------- €3.000,00 (três mil euros) ao Centro Juvenil Salesiano; ----------
---------- €2.000,00 (dois mil euros) à Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas; ----------
---------- €2.000,00 (dois mil euros) à União Desportiva Fermedo;----------
---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga; ----------
---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural e Recreativo de Vila Viçosa;----------
---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à União Desportiva Mansores;----------
---------- €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Mosteirô. ----
---------- Atendendo às circunstâncias excecionais decorrentes da situação pandémica causada pela doença covid-19, mais deliberou a Câmara, por igual votação e forma, dispensar a celebração, conforme os casos, dos protocolos de desenvolvimento e dos contratos programa de desenvolvimento. ----------
---------- Os subsídios destinados à aquisição de vestuário desportivo serão pagos mediante a apresentação das faturas comprovativas da realização da despesa, depois de confirmadas pelos serviços municipais da área do desporto, ficando as entidades contempladas obrigadas a fazer inserir em todo o seu

vestuário desportivo a marca "AROUCA GEOPARQUE", submetendo previamente à consideração e aprovação dos serviços municipais da área do desporto a maqueta do vestuário a adquirir. ----------

----------13. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos das associações do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios no âmbito das atividades desportivas a desenvolver no ano em curso, apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo para:----------

----------1. Apoio ao desenvolvimento da atividade regular:----------

----------Casa do Povo St.ª Cruz de Alvarenga ----------

----------Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca----------

----------AICIA – Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca ----------

----------Associação A4 - Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar ----------

----------Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato----------

----------Centro Social Santa Cristina de Mansores ----------

----------Santa Casa da Misericórdia de Arouca----------

----------Centro Social de Chave----------

----------Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS----------

----------Centro Social de Canelas e Espiunca----------

----------Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda----------

----------Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca----------

----------Associação de Doentes Oncológicos de Arouca----------

----------Cruz Vermelha Portuguesa ----------

----------2. Apoio à construção/beneficiação de instalações:**----------**

----------Centro Social de Canelas e Espiunca----------

----------Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca----------

----------Centro Social e Cultural Fermedo/Escariz e Mato ----------

----------Casa do Povo Stª Cruz de Alvarenga ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- **1. Conceder os subsídios seguintes para despesas com o desenvolvimento da atividade regular**:------- ----------

---------- À Casa do Povo Santa ª Cruz de Alvarenga, €9.000,00 (nove mil euros); ----------

---------- Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Arouca, €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- À AICIA – Associação Para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca, €9.000,00 (nove mil euros); -------- ----------

---------- À Associação A4 - Acolher, Aceitar, Agir, Adaptar, €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

---------- Ao Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato, €9.000,00 (nove mil euros); ----------

---------- Ao Centro Social Santa Cristina de Mansores, € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);----------

---------- À Santa Casa da Misericórdia de Arouca, €9.000,00 (nove mil euros); ----------

---------- Ao Centro Social de Chave, €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);----------

---------- À Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS, €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros); ----------

---------- Ao Centro Social de Canelas e Espiunca, €8.000,00 (oito mil euros);----------

---------- Ao Patronato-Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda, €9.000,00 (nove mil euros); ---------

---------- Ao Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca, €9.000,00 (nove mil euros); --------

---------- À Associação de Doentes Oncológicos de Arouca, €500,00 (quinhentos euros);----------

---------- À Cruz Vermelha Portuguesa, €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). ----------

---------- **2. Conceder os subsídios seguintes para despesas com a construção/beneficiação de instalações: ----------**

---------- Ao Centro Social de Canelas e Espiunca, €10.800,00 (dez mil e oitocentos euros); ----------

---------- Centro Social Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca, €15.021,50 (quinze mil e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), sendo deste valor €12.603,50 correspondente a 70% do investimento de 18.005,00 da componente elegível não comparticipada na candidatura ao programa PARES, e €2.418,00 correspondente a 10% do investimento previsto de €24.180,00; ----------

---------- Ao Centro social e Cultural Fermedo/Escariz e Mato, €9.467,50 (nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos);----------

---------- À Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga, €10.000,00 (dez mil euros); ----------

---------- Atendendo às circunstâncias excecionais decorrentes da situação pandémica causada pela doença covid-19, mais deliberou a Câmara, por igual votação e forma, dispensar a celebração, conforme os casos, dos protocolos de desenvolvimento e dos contratos programa de desenvolvimento. ----------

----------A Vereadora senhora Fernanda Oliveira não participou na discussão e votação das decisões relativas aos apoios concedidos ao Centro Social e Cultural de Fermedo Escariz e Mato, por impedimento, já que faz parte dos órgãos sociais dessa entidade.----------

----------14. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:----------

----------Registo n.º 7.538, de 18 de junho findo, de Fernanda da Silva Pereira, residente em Rio de Frades, Cabreiros, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;----------

----------Registo n.º 7.445, de 16 de junho findo, de Susana Daniel Gonçalves da Silva, residente em Aldeia, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a realização de obras de beneficiação da sua habitação;----------

----------Registo n.º 7.738, de 23 de junho último, de Ana Sofia da Silva Pereira, residente em Serrado, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos graduados para o seu descendente;----------

----------Registo n.º 7.904, em 28 de junho findo, de Maria Adília Teixeira Ferreira, residente na Rua Humberto Delgado, lote 7, rés-do-chão, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a sua habitação;----------

----------Registo n.º 7.825, de 25 de junho findo, de Mariana Patrícia Ferreira de Bastos, residente na Rua Pedro Álvares Cabral, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; ----------

----------Registo n.º 7.944, de 29 de junho último, de Cecília Duarte Soares da Costa, residente em Lavandeira, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;----------

----------Registo n.º 7.955, em 29 de junho findo, de Manuel António Rodrigues da Costa, residente em Lavandeira, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de equipamento doméstico.---- ----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------O Vereador senhor Fernando Mendes ausentou-se da reunião. ----------

---------- 15. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a candidatura ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formulada nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, por António Pinho Rocha, residente na Rua dos Emigrantes, 76, em Fermedo.----------

---------- Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- Reentrou o Vereador senhor Fernando Mendes. ----------

---------- 16. BOMBEIROS/DOAÇÃO DE VEÍCULO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA:----------

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca pretende que o Município de Arouca lhe doe o veículo ligeiro de sua propriedade, da marca Mitsubishi, com a matrícula 91-RL-11, adaptado a ambulância (documentos do veículo em anexo). ----------

---------- Trata-se de um veículo adquirido por este Município, no estado de usado, no ano de 2016, com o intuito de ser utilizado no auxílio e resgate de pessoas acidentadas que se encontrem em locais de difícil acesso. ------- ----------

---------- Desde essa data que o veículo em causa está a ser, essencialmente, usado por aquela Associação Humanitária para o resgate e socorro de pessoas, sempre que as condições de acesso aos locais sejam difíceis.----------

---------- Assim, tendo em conta que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca é a instituição que mais necessita e que melhor utilidade pode dar a um veículo desta natureza, que atualmente já é quem maior uso faz da mesma em prol de toda a comunidade, proponho a aprovação por parte da Câmara Municipal da doação do veículo, devidamente identificado no primeiro parágrafo àquela Associação. ----------

Á doação será atribuído o valor atual do veículo que corresponde ao montante de 7.827,13€.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 17. PROTEÇÃO CIVIL/PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 14.894, de 30 de junho, a dar conta de que foi entregue, pela empresa a quem foi adjudicada a sua elaboração, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, propondo que, de modo a dar cumprimento ao disposto no n.º 8, art.º 7.º, da Diretiva anexa à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio, que:----------

----------1. A Câmara determine a abertura do período de discussão pública, fixando em trinta dias úteis o período para o efeito;----------

----------2. As componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (Parte I, II, III, excetuando-se o inventário de meios e recursos e a lista de contactos, cujo conteúdo é considerado reservado) sejam disponibilizadas para consulta pública na Câmara Municipal e na página da internet; ----------

----------3. Seja aprovado o modelo de requerimento para a formulação de reclamações, observações ou sugestões;---- ----------

----------4. A deliberação tomada nos termos dos números anteriores seja publicada na página da Internet, num jornal local e por edital a afixar nos locais de estilo."----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, determinar a abertura do período de discussão pública nos termos e condições propostas. ----------

----------18. PROTEÇÃO CIVIL/ATIVIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL – SUBSÍDIO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o pedido do Urtiarda – Clube do Ambiente e Património do Arda e Urtigosa para a concessão do subsídio para apoio ao desenvolvimento da atividade regular no âmbito da proteção do ambiente, a desenvolver no ano em curso, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo. ----------

----------O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões daquela comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir o subsídio de €125,00 (cento e vinte e cinco euros). ----------

----------19. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE AROUCA – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – GESTOR DO CONTRATO: ----

----------Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes à empreitada em epígrafe, acompanhados da minuta do contrato respetivo e da proposta de designação do gestor do contrato. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

----------1. Face às conclusões do júri, adjudicar os trabalhos à concorrente Aborridas – Terraplanagens, Ld.ª, pelo valor proposto de €1.193.883,70 (um milhão cento e noventa e três mil oitocentos e oitenta e três euros e setenta cêntimos);----------

----------2. Aprovar a minuta do contrato; ----------

----------3. Designar a senhora Maria da Glória Morais Ferreira Leite como gestora do contrato. ----------

---------- 20. DEFESA DO AMBIENTE/ATIVIDADES DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUBSÍDIO: -----

---------- Foi presente à consideração da Câmara o pedido de Norsalva – Associação de Nadadores Salvadores para a concessão do subsídio para apoio ao desenvolvimento da atividade regular no âmbito da proteção civil a desenvolver no ano em curso, apresentado nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo.----------

---------- O pedido foi analisado pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 5 de agosto de 2018, na composição alterada por deliberação de 19 de maio do corrente ano, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Fernanda Oliveira e pela Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder o subsídio de €500,00 (quinhentos euros). ----------

---------- 21. LICENCIAMENTO DE OBRAS/MÁRIO RUI TEIXEIRA DE PINHO, (VISTA ALEGRE, AROUCA): -- ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o n.º 10.185, em 29 de setembro de 2020, de Mário Rui Teixeira de Pinho, residente em Carvalhal, Tropeço, a solicitar o licenciamento para a construção de habitação geminada e muros de suporte a levar a efeito no lugar de Vista Alegre, nesta vila. ---------- ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação, uma vez que pretensão: ----------

---------- Viola o disposto na alínea b), n.º 5, art.º 4.º, do regulamento do Plano de Urbanização de Arouca, e o disposto no art.º 121º do regulamento geral das edificações urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38.382 de 07/08/1951, no que se refere ao enquadramento urbanístico e arquitetónico, tendo como referência a morfologia do terreno e a zona em que se insere, ou seja, numa meia encosta, em zona caraterizada por habitações unifamiliares isoladas, entendendo-se que a construção pretendida seria prejudicial ao correto enquadramento arquitetónico e urbanístico, para além de vir a alterar substancialmente e de forma negativa as caraterísticas morfotipológicas do local;----------

---------- Viola o disposto no n.º 1 do art.º 4.º do regulamento do Plano de Urbanização de Arouca, por não contemplar o afastamento de 5 metros em relação ao limite sul do terreno, sem esquecer que esse limite integra/ocupa área de domínio público;----------

---------- Integra na delimitação do terreno, área de domínio público, e por propor construir muro sobre a referida área. ----------

----------22. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – REVISÃO DE PREÇOS:----- ----------

----------Foi presente a informação da DPO n.º 14.926, de 30 de junho findo, a coberto da qual são apresentados os cálculos da primeira revisão de preços provisória respeitante à empreitada em epígrafe, de que resulta o valor de €43.066,75 (quarenta e três mil e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos).----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.----------

----------23. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE ESCARIZ – ALTERAÇÃO: -

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 14.885, de 30 de junho último, a coberto da qual é apresentada a quarta alteração na toponímia de Escariz, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida alteração à toponímia de Escariz. ----------

----------24. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE TROPEÇO:----------

----------Acompanhada da informação da DPO n.º 14.877, de 30 de junho findo, foi presente à consideração da Câmara a proposta de atribuição de toponímia na freguesia de Tropeço, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a referida proposta. ----------

----------25. DIVERSOS/CONTRATAÇÃO DE SEGUROS EM DIVERSOS RAMOS – PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara o programa de concurso e o caderno de encargos para a contratação de seguros em diversos ramos. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar em €315.000,00 (trezentos e quinze mil euros) o respetivo preço base, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, de acordo com a informação da DCF que se encontra a instruir o processo e nos termos do disposto no CCP. ----------

----------26. DIVERSOS/ÁGUAS DO NORTE, S. A. - EXTENSÕES DAS REDES DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SANTA EULÁLIA E URRÔ, 2.ª FASE - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:----------

----------Foi presente a carta registada sob o n.º 7.828, em 25 de junho findo, da empresa Águas do Norte, S. A., a apresentar o plano de sinalização temporária n.º 2 a implementar no âmbito da empreitada em epígrafe.

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. ----------

---------- 27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES - EB/JI DE PAÇOS – AUTO N.º 2:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 2 relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.275,89 (seis mil duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA - ACESSO A ROMARIZ – AUTO N.º 3:----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €18.366,59 (dezoito mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta e nove cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA, 2.ª FASE – AUTO N.º 2:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.382,15 (seis mil trezentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos. ------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/BENEFICIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DE ALBERGARIA DA SERRA – AUTO N.º 5:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos n.º 5, referente à empreitada em epígrafe, no valor de €11.695,00 (onze mil seiscentos e noventa e cinco euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: ----------

---------- Pediu a palavra o senhor **Joaquim da Silva Teles** para se referir ao mau estado em que se encontra a EN 225, quer no que se refere ao piso quer ao seu traçado, realçando saber que a Câmara Municipal de Castro Daire tem feito pressão junto do Governo para que ela seja beneficiada, instando a Câmara de Arouca a tomar iguais diligências, até porque essa estrada é agora ainda mais frequentada, visto ser a via mais direta para quem, vindo do interior norte do país, visitam os passadiços e/ou a ponte pedonal suspensa.----

---------- A senhora Presidente respondeu que a Câmara de Arouca se associou à de Castro de Aire na petição a reclamar a reparação daquela estrada e que em todas as reuniões que tem com a Infraestruturas de Portugal ou com o Ministério das Obras Públicas, refere a necessidade de intervir nessa via. ----------

----------Pediu depois a palavra o senhor **Fernando Vieira** para se referir à ausência de saneamento básico no lugar de Várzeas, freguesia de Alvarenga, ao mau estado dos seus arruamentos, assim como à falta de limpeza dos espaços públicos, designadamente do Largo do Cruzeiro. ----------

----------A senhora Presidente disse registar as observações feitas, realçando, no entanto, que não é possível dar satisfação simultânea a todas as necessidades do concelho. ----------

----------Seguidamente a senhora **Marfida Loureiro**, para se referir aos maus caminhos que servem as propriedades agrícolas do lugar de Noninha que não permitem o acesso aos campos de máquinas e equipamentos que, nos dias de hoje, são imprescindíveis ao seu cultivo.----------

----------A senhora Presidente respondeu que vai tentar encontrar uma solução para o problema, sendo certo que para tanto será necessária a colaboração dos proprietários confinantes com os arruamentos dos caminhos.----- ----------

----------Depois o senhor **Edgar Soares** pediu a palavra para saudar a iniciativa da Câmara realizar a sua reunião na freguesia de Alvarenga, e disse considerar uma vergonha: ----------

----------a) não se ter concluído ainda a segunda fase do auditório, obra que entende ser urgente e importante; --- ----------

----------b) não se ter concretizado ainda o museu da raça arouquesa, para o qual a Câmara expropriou, com caráter de urgência a Quinta da Picota; ----------

----------c) o estado em que se encontra a Carreira dos Moinhos, cujo projeto de requalificação tem já mais de vinte anos; ----------

----------d) a forma como é feito o acesso à ponte suspensa, designadamente pelo caminho das Fontainhas, que carece de urgente intervenção após ter sido utilizado pelo empreiteiro para acesso ao estaleiro da obra, referindo que entende que o sinal de trânsito proibido carece de valor legal por não estar integrado em qualquer postura de trânsito;----------

----------e) a não concretização do projeto, também com mais de vinte anos, de abertura de uma avenida a ligar os lugares de Miudal e de Trancoso;----------

----------f) o preço cobrado na freguesia pelo abastecimento de água, já que se se trata de uma rede autónoma e que utiliza água proveniente de nascentes existentes na freguesia, sendo, por isso, muito menores os encargos resultantes da sua distribuição;----------

----------g) o funcionamento da rede de saneamento e da respetiva ETAR, que muitas vezes despeja os efluentes na linha de água sem que seja feito qualquer tratamento; ----------

----------h) a ausência de limpeza das estradas e caminhos da freguesia, resultante essencialmente do facto da Câmara ter retirado os funcionários que possuía nas freguesias. ----------

---------- Em sequência a senhora Presidente disse que desde há muito se considera importante a existência de projetos, que, no entanto, só poderão ser concretizados conseguidos que sejam os recursos financeiros necessários. ----------

---------- Disse ainda que o Museu da Raça Arouquesa também vai ser concretizado, já que é um equipamento de extrema importância para todo o Município. ----------

---------- Que a intervenção na Carreira de Moinhos já se teria iniciado, não tivesse sido intentada uma ação judicial que pugna pela nulidade da deliberação que adjudicou os trabalhos relativos à refuncionalização da Casa da Moleira para fins turísticos. ----------

---------- Que está atenta ao modo de funcionamento de todas as ETAR do concelho, exigindo da empresa que nelas superintende que não descurem no seu funcionamento. ----------

---------- Finalizou dizendo que os funcionários municipais estão integrados agora em equipas porque se entende ser esta a forma de melhor rentabilizar o seu trabalho e os equipamentos com que operam. ----------

---------- Finalmente o senhor **Presidente da Junta** pediu a palavra para, não só nessa qualidade mas também enquanto munícipe, dizer que subscreve o que foi dito pelo senhor Edgar Soares, retirando, no entanto, a palavra vergonha que entende excessiva. Referiu que é importante dotar as freguesias dos meios financeiros e humanos que lhes permitam fazer face às solicitações que, cada vez em maior número, lhes chegam, sob pena de se caminhar para uma forçada extinção das Juntas de Freguesia por falta de gente interessada em desempenhar as inerentes funções, deixando as Câmaras Municipais de ter essa primeira linha de satisfação das necessidades das populações.----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente referiu que é também para ouvir as populações que são feitas estas reuniões descentralizadas, e agradeceu a presença dos munícipes e as intervenções daqueles que usaram da palavra.----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 16 horas e 30 minutos. ----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos que a redigi. ----------